

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 4.374, DE 2004

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, dispondo sobre alimentos dietéticos.

Autor : Deputado RICARDO BARROS

Relator : Deputado JULIO DELGADO

Em reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, realizada na data de 22 de novembro de 2006, durante a discussão do Projeto de Lei nº 4.374, de 2004, visando aperfeiçoar a redação da ementa da proposição, apresentei a sugestão de alterar a expressão “alimentos” para “produtos”.

Como houve a concordância do colegiado, apresentamos, a seguir, emenda de relator englobando essa alteração.

Sala das Comissões, em de de 2006.

Deputado JÚLIO DELGADO
Relator

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 4.374/2004

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, dispondo sobre alimentos dietéticos.

EMENDA DE RELATOR

Substitua-se, na ementa do projeto, o termo “alimentos” por “produtos”.

Sala das Comissões, em de de 2006.

Deputado JÚLIO DELGADO
Relator